



ESTADO DO CEARÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 13 de novembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA presidindo a reunião, e os membros MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA, RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS e REGINA ALVES PIRES, e a empresa licitantes com os envelopes protocolado, ausencia de todos os licitantes : **01**

- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 21.181.254/0001-23; 02 – M. NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 25.091.453/0001-00; 03 – VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 34.763.259/0001-06, 04 – UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ Nº 12.086.320/0001-95; , para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.10.20.01- TP - INFRAESTRUTURA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DE MASSAPÊ NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**, conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2020.10.20.01- TP - INFRAESTRUTURA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Proposta" simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão solicitou aos presente que rubricassem os envelopes "B" propostas, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da



ESTADO DO CEARÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, onde foram rubricados pela presidente e os membros da Comissão. O resultado do julgamento da fase de habilitação será publicado posteriormente. O prazo recursal se iniciará na data da publicação. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Apuiarés (CE), 13 de novembro de 2020.

FRANCISCA GEANNY DA SILVA
ALMEIDA
Presidente da CPL

MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA
Membro

RITA DE KÁCIA MARQUES DOS
SANTOS
Membro

REGINA ALVES PIRES
Membro